



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

282

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

“Aprova as contas de governo relativas ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES.”

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas de governo relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES,

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

286
J

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XII N°119 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 01 de Julho de 2022
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

"Dispõe sobre exoneração de Servidor do Poder Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. - Exonerar, nos termos regimentais, a pedido, o Senhor Fernando Silva Sarti, ocupante do Cargo de Chefe de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 30 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

DECRETO LEGISLATIVO N°. 004/2022

"Aprova as contas de governo relativas ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES."

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas de governo relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES,

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

Ofício N°. 185/2022. S.S.C.M.M. S - ES.

Mimoso do Sul-ES, em 1°. de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Fernando Silva Sarti
Suplente de Vereador
Nesta

Assunto: Convoca Suplente de vereador para posse

Prezado Senhor,

Em obediência ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica Municipal, pelo presente, a Mesa Diretora desta Casa de Leis tem a elevada honra de CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de 1°. Suplente de Vereador, Partido Republicano, para se fazer presente nesta Câmara Municipal no dia 1°. (sexta-feira) de julho de 2022, para tomar posse no Cargo de Vereador em preenchimento da vaga do vereador Alcimar Peruzini.

Sendo só o que temos para o momento, apresentamos os protestos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente

Sebastião Renato Cabral
Presidente

PORTARIA N°. 014/2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor do Poder Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. - Nomear, nos termos regimentais, o Senhor Sergio Luiz da Silva, para ocupar o Cargo de Chefe de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 01 de julho de 2022.